



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Reconduzir comissão sindicante para
apurar conduta discente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA - Campus Governador Valadares**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir **Leonardo Lemos da Silveira Campos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2025513; **Leonardo Neves Luz**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2156203; e **Luiz Felipe Guimarães Alves**, discente do curso de Direito da UFJF GV, matrícula 201704042GV, para darem continuidade e finalizar, no prazo de **60 dias**, os trabalhos iniciados em comissão de sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.901399/2021-35, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam validados os atos praticados pela comissão a partir do dia 01/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICESA GV**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 05/04/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0320445** e o código CRC **43ED61B3**.

